



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### EDITAL - CONVITE 002/2020

#### Repartição Interessada: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais disposições que regem as licitações, pelo presente CONVITE, faz saber aos interessados que fará realizar dia 28/02/2020 às **09:30 horas**, licitação com critério de julgamento baseando-se no **menor preço global**, para contratação de empresa **especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para execução de reforma e ampliação de estruturas que compõem os sistemas elétricos dos boxes que se encontram na Praça da Cidadania em Cabo Frio/RJ**, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações do Objeto deste Edital.

#### 1.0 –OBJETO

1.1 - O objeto da Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, com critério de julgamento de menor preço global, para contratação de empresa **especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para execução de reforma e ampliação de estruturas que compõem os sistemas elétricos dos boxes que se encontram na Praça da Cidadania em Cabo Frio/RJ**, conforme especificações constantes no anexo I (Projeto Básico).

1.2. – O serviço deverá ser prestado no período de 60 (sessenta) dias corridos, conforme item 5.1 do Projeto Básico, com início a partir da assinatura do contrato.

1.3. – O valor estimado para o serviço é de R\$ 280.693,89 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) conforme item 12.1 do Projeto Básico.

#### 2.0 - ENTREGA DE ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Os envelopes para habilitação e propostas deverão ser, entregues pelos proponentes no endereço, data e horário abaixo:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF  
ESTRADA NELORE, 200  
MONTE ALEGRE  
CABO FRIO  
**28/02/2020 às 09:30h**

#### 3.0 - ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 09:30 horas do dia e local acima mencionados, a Comissão Permanente de Licitações reunir-se-á, em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas de cada licitante.

Inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação.

Logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas

#### 4.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da presente licitação, a licitante deverá apresentar 02 envelopes separados, contendo em suas partes externa e frontal o seguinte:

##### ENVELOPE N° 01

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITANTE:

REF: CC 002/20

HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascpclcf@gmail.com](mailto:comprascpclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ENVELOPE Nº 02

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**LICITANTE:**

**REF: CC 002/20**

**PROPOSTA**

No envelope Nº. **01 - DOCUMENTAÇÃO** - o licitante deverá apresentar a seguinte documentação em fotocópia acompanhada dos documentos originais ou cópia autenticada

### **CONTRATO SOCIAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO MUNICIPAL, ART 29 INCISO III**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, ART 29 INCISO V**

**PROVA DE REGULARIDADE COM O CREA OU CAU - CND**

No envelope Nº **02 - PROPOSTA** - deverá conter em seu interior o seguinte:

- a- Proposta feita em papel da empresa, datilografada em via única em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada;
- b- Indicação do nº deste convite;
- c- Razão social, endereço e CNPJ da empresa;
- d- Proposta com validade não inferior a 60 dias;
- e- marca do produto.

4.1 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.2 - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, por meio de carta que anexará ao envelope da proposta, conforme se referir à execução do objeto em licitação.

4.3 - A CPL desclassificará as propostas com preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos valores de mercado.

4.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, endereçado à **Comissão Permanente de Licitação, constando o nº do convite e o Remetente.**

4.5 - A Proposta de Preços deverá conter o carimbo padrão (CNPJ), com a razão social da empresa e estar assinada pelo representante legal da licitante, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

4.5.1 – A Proposta de Preços a ser preenchida pelo licitante será elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta de preços (**anexo VII**), considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de empreitada por preço global.

4.5.2 – Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que implementarem as condições do presente edital.

4.5.3 – Os licitantes deverão apresentar:

4.5.4. – **Certidão Negativa de Infração ao Art. 7º. XXXIII, CF/88**, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com a declaração de atendimento, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02, modelo “A”, nos termos do anexo VIII deste Edital.

4.5.5 – As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações da execução dos serviços, ocasião na qual será firmado **ATESTADO DE VISITA (Anexo IX)**, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

4.5.6 – Para agendamento da vistoria a empresa deverá entrar em contato com a Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, no Setor de Projetos, no horário das 08h30min às 12h00min, através do telefone (22) 2648-8906 ou 8907 ramais 204, 205, 206 e 207, devendo ser efetivada **até 01 (um) dia útil antes da data fixada para a sessão pública.**

4.5.7 – A realização da vistoria **não se consubstancia em condição para a participação na licitação**, ficando, contudo, as licitantes cientes de que após apresentação das propostas não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

4.5.8 – Eventuais discrepâncias/inconsistências observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta - **inclusive e principalmente às relativas ao prazo de execução e às especificações dos itens e serviços** - deverão ser apontadas formalmente (**por escrito**) ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **até 01 (um) dia antes da data prevista para a abertura do certame licitatório**. Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à Contratada a execução do objeto em sua totalidade, uma vez que se trata de contratação do tipo "empreitada por menor preço global".



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplct@gmail.com](mailto:comprascplct@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

**4.5.9** – No ato da visita técnica, que será realizada no dia anterior ao certame, com hora previamente agendada, obrigatoriamente deverão estar presentes o/um responsável legal pela Empresa e o Responsável Técnico (Engenheiro Eletricista ou Arquiteto devidamente registrado no respectivo conselho, com registro ativo) que deverá ser ligado legalmente à Empresa, caso a Empresa não cumpra com a exigência deste item, ficando então a empresa considerada vencedora do presente certame terá que apresentar as exigências desse item 4.5.9, na assinatura do contrato. O não cumprimento será desclassificada e será chamada a segunda colocada.

### 5.0 - DAS PENALIDADES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as devidas sanções.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso anterior.

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### 6.0 - ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

6.1 - Os critérios de aceitabilidade dos preços estão estabelecidos nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 7.0 deste edital.

### 7.0 - JULGAMENTO

7.1 - Será vencedor o licitante que apresentar proposta de acordo com as especificações do Edital e contemplar o menor valor global.

7.2 - No caso de empate de duas ou mais propostas, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, na mesma reunião de abertura das propostas.

### 8.0 - DO VALOR

8.1 - Deverão ser computados nos preços, todos os tributos e responsabilidades sociais incidentes ou que venham incidir sobre os serviços prestados inclusive transportes, carga e descarga, se necessário, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada.

8.2 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta do elemento de despesa orçamentária nº 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### 9.0 - EDITAL

9.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados, na sede desta autarquia à Estrada Nelore, 200, Monte Alegre, neste município, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, onde serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à presente licitação, pela própria Comissão.

### 10.0 - PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com as medições do serviço executado, após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e de acordo com as medições do serviço conforme



## **Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável, levando em consideração a disponibilidade financeira da CONTRATANTE, na forma do artigo 62 da Lei Federal nº 4.320/1964.

### **11.0 - GARANTIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.**

11.1 - O licitante vencedor ficará inteiramente responsável pela qualidade do material utilizado e dos serviços prestados, responsabilizando-se pela substituição e/ou refazimento dos mesmos, caso apresentem falhas ou defeitos.

### **12.0 - RECEBIMENTO DO OBJETO**

12.1 - As condições de recebimento do objeto são as contidas no item 11.0, que trata da garantia dos produtos e seguirão as normas contidas nos artigos 73 e 74 da Lei Federal 8.666/93.

### **13.0 - CRITÉRIO DE RECURSOS**

13.1 - É assegurado ao interessado o direito de interpor recurso nos termos das disposições contidas na lei federal 8.666/93.

13.2 - O interessado deverá apresentar o recurso de forma escrita, protocolizado no setor de protocolo desta autarquia.

### **14.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. É vedado à Contratada subcontratação ou transferência feita sem autorização escrita do Contratante, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das penas legais e contratuais cabíveis.

14.2. Em caso de subcontratação autorizada, a contratada permanecerá solidariamente responsável tanto em relação ao Contratante como perante a terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do Contrato.

### **15.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convite, fica designada a Comissão Permanente de Licitação, desde que arguidas por escrito até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

15.2 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do artigo 48 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

### **16.0 – ELEMENTOS FORNECIDOS**

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

ANEXO II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ANEXO III – MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO IV – MEMÓRIA DAS COMPOSIÇÕES

ANEXO V – GRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

ANEXO VII – AVALIAÇÃO COMERCIAL

ANEXO VIII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

ANEXO X – TERMO DE VISTORIA

ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO

Cabo Frio, 17 de fevereiro de 2020.

---

**Ailson Rodrigues de Carvalho**

Presidente C.P.L.



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ANEXO I – PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem como finalidade a contratação de empresa **especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para execução de reforma de estruturas que compõem os sistemas elétricos dos boxes que se encontram na Praça da Cidadania em Cabo Frio - RJ.**

1.2. Faz parte deste projeto, os seguintes anexos:

- ANEXO A\*: Planilha de quantitativos e orçamento estimativo;
- ANEXO B: Memória de Cálculo;
- ANEXO C: Memória das Composições;
- ANEXO D: Cronograma Físico-Financeiro;
- ANEXO E: Composição do BDI;

\*Referência EMOP 11/2019

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação é de suma importância, pois atualmente os boxes que funcionam na praça da cidadania utilizam energia elétrica fornecida pela prefeitura da cidade de Cabo Frio. A reforma irá tornar o sistema independente para cada comerciante arcar com suas despesas de energia.

2.2. Esta adequação trará economia para o Município, passando a responsabilidade pelo o abastecimento de energia para os comerciantes que usufruem do local para suas atividades.

#### 3. DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços que deverão ser executados serão os seguintes:

- Troca de Cabeamento;
- Troca de Sistemas de Abastecimento de energia;
- Reorganização de sistema elétrico;

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Poderá participar desta licitação:

4.1.1. Qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Projeto Básico e seus anexos.

#### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo total para a presente execução será de 60 dias corridos.

#### 6. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

6.1. Os serviços integrantes deste Projeto Básico serão executados nos boxes comerciais localizados na Praça da Cidadania – Cabo Frio – RJ.

#### 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUBCONTRATAÇÃO



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

- 7.1. Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos.
- 7.2. Onde as normas da ABNT faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos/entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, mediante aprovação da área técnica da contratante, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.
- 7.3. Em particular, também devem ser observadas, no que couberem, as seguintes:

Recomendações, Normas, Decretos e Leis:

- 7.3.1. As Normas e especificações constantes no presente projeto;
  - 7.3.2. As prescrições e recomendações dos fabricantes;
  - 7.3.3. As Normas Internacionais consagradas mencionadas no Anexo I deste Projeto Básico, na falta das Normas da ABNT
- 7.4. O acompanhamento e/ou a execução dos serviços deverão ser realizados pelo(s) profissional (is), cujo acervo técnico implicou na qualificação técnica da empresa CONTRATADA ou outro de igual ou superior qualificação.
  - 7.5. A empresa deverá indicar profissional para representá-la como preposto nas atividades relacionadas à execução do contrato. O representante será responsável por decidir em nome da empresa e participará de reuniões e outras atividades de coordenação, planejamento, acompanhamento e avaliações que venham a ser convocada pela contratante
  - 7.6. Os materiais provenientes de demolição ou desmontagem reaproveitáveis ou não, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização. Ao término dos serviços, a empresa será responsável pela limpeza da área;
  - 7.7. Será admitida a subcontratação dos serviços restrita, contudo, ao percentual máximo de 70% (setenta por cento) do orçamento.
  - 7.8. A subcontratação no presente caso justifica-se em razão não só do volume dos serviços a serem executados, mas também das especificidades destes que agregam elementos de uso de tecnologia avançada em várias áreas de domínio técnico específico. Ademais a subcontratação é prática usual no setor de Construção Civil.
  - 7.9. É vedada a subcontratação total dos serviços desta licitação, bem como dos serviços considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-profissional das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
  - 7.10. A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.
  - 7.11. A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora (ou empresa líder do consórcio), por ser a única responsável perante a CONTRATANTE, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.
  - 7.12. Em qualquer situação, quer sejam funcionários da CONTRATADA ou das subempreiteiras, todos deverão portar identificação por meio de crachá, contendo, de forma legível, nome, cargo e firma a que pertencem.
  - 7.13. A CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
  - 7.14. A CONTRATADA se obriga a subcontratar somente empresas que mantenham sua regularidade jurídico/fiscal e trabalhista nos termos estabelecidos neste Projeto Básico, respondendo, solidariamente, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

- 7.15. A empresa CONTRATADA compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.
- 7.16. A empresa CONTRATADA responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.
- 7.17. As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a CONTRATADA que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado pela contratante.
- 7.18. A CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 7.19. Quando da execução dos serviços, a empresa deverá cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos na legislação pertinente. A fiscalização da contratante poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da empresa.
- 7.20. Os vícios de adequação, de desempenho e de durabilidade, bem como eventuais defeitos de fabricação ou impropriedades, verificados nos serviços executados deverão ser corrigidos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7.21. Quando da execução dos serviços a empresa deverá disponibilizar recursos humanos de seu quadro, nas quantidades mínimas suficientes para a eficiência dos serviços, utilizando sempre mão-de-obra qualificada e especializada.
- 8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS OU MANUTENÇÃO CORRETIVA**
- 8.1. Entende-se como manutenção corretiva ou garantia, aquela destinada a remover os eventuais defeitos apresentados nos serviços e seus materiais, colocando-os em perfeitas condições de uso, incluindo o fornecimento de materiais.
- 8.2. A CONTRATADA deverá apresentar, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos de garantia, assistência técnica, manutenção e reposição de peças necessárias, inclusive impermeabilização, que apresentarem problemas de fabricação e/ou execução, prevalecendo o tempo de garantia do Fabricante, caso seja maior, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços. A garantia do Fabricante não excluirá a garantia da CONTRATADA.
- 9. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**
- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato serão exercidos por meio de representantes (denominados fiscais), designados pela contratante, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à empresa, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- 9.2. A presença da Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante.
- 9.3. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

9.4. A Fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da empresa em razão dos serviços executados para outras entidades, sejam fabricantes e/ou técnicos.

9.5. À contratante será reservado o direito de rejeitar todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o Contrato e/ou especificações do fabricante, devendo a empresa refazer ou substituir as partes que apresentarem defeitos, sem ônus adicionais a contratante.

9.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Durante a vigência contratual a contratante deverá:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Projeto Básico;

10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa;

10.1.3. Efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

10.1.4. Exercer fiscalização e supervisão dos serviços prestados podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas neste Projeto Básico;

10.1.5. Comunicar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do especificado neste Projeto Básico;

10.1.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas disposições deste Projeto Básico podendo aplicar penalidades previstas em lei pelo não cumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços;

10.1.7. Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da empresa que ensejem sua contratação, notadamente no tocante a qualificação técnico-econômico-financeira, bem como as condições de habilitação exigidas na licitação (art. 55, XIII, da Lei nº 8666/93);

10.1.8. A COMSERCAF não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Instrumento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

11.2. Cumprir rigorosamente, o Código Civil, as Normas Técnicas da ABNT, as normas de Segurança do Trabalho, a IN 01/2010 – MPOG e demais normas e regulamentos pertinentes;

11.3. Obter junto ao órgão profissional competente a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do contrato, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e apresentar o documento à fiscalização da contratante;

11.4. Fornecer aos seus funcionários uniformes, calçados, crachás de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de Segurança e Medicina do trabalho, assumindo inclusive, toda a responsabilidade no que se refere ao fornecimento de auxílio-alimentação, auxílio transporte, assistência médica e demais obrigações trabalhistas.

11.5. Utilizar mão-de-obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços;





## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

- 11.6. Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões exigidos neste Projeto Básico, bem como impedir que a mão-de-obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações da contratante;
- 11.7. Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, fiscais, comerciais trabalhistas e previdenciários, obrigando-se a saldá-los nos prazos legais, independentemente do pagamento da fatura/nota fiscal por parte da contratante;
- 11.8. Assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução de serviços inerentes ao contrato, ainda que acontecido nas dependências da contratante;
- 11.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 11.10. Cumprir a legislação e as normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI) e executem os testes necessários e definidos na legislação pertinente. A fiscalização da contratante poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da empresa;
- 11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares e das orientações de segurança determinadas pela contratante;
- 11.12. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a execução dos serviços (vidros, pisos, revestimentos, paredes, veículos, dentre outros), assumindo todo o ônus e a execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais que porventura forem afetados, conferindo o padrão adotado sempre com material de 1ª qualidade, observando o bom nível de acabamento dos serviços;
- 11.13. Manter sigilo, não reproduzindo, divulgando ou utilizando em benefício próprio, ou de terceiros, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual;
- 11.14. Acatar todas as orientações da contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- 11.15. Utilizar somente materiais, peças e componentes novos e de primeiro uso e de primeira linha de fabricação, não sendo permitido o uso de material improvisado ou peças adaptadas, observado o disposto no item 7 do presente Projeto Básico;
- 11.16. Responsabilizar-se, pelos materiais, insumos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo a contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;
- 11.17. Facilitar as ações do fiscal do contrato, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por ele apresentadas;
- 11.18. Deixar sempre ao término de cada expediente, toda área utilizada para a execução dos serviços totalmente limpa e desimpedida, assim como na conclusão dos mesmos, sendo que todos os entulhos deverão ser removidos após cada dia de serviço. O entulho deverá ser acondicionado em recipiente apropriado e próprio, devendo ser removido tão logo esteja cheio, sem ônus adicional a contratante;



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

- 11.19. Manter Livro de Ocorrências para registro e acompanhamento, pelas partes, dos problemas que porventura venham a ocorrer com indicação do horário de acontecimentos, forma inicial de comunicação utilizada, fato motivador e horário do saneamento dos problemas, bem como para registro de qualquer anormalidade verificada;
- 11.20. Comunicar verbalmente e por escrito, imediatamente, à fiscalização todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgadas necessárias aos esclarecimentos dos fatos.
- 11.21. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, exceto em relação ao porte da empresa.
- 11.22. Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
- 11.23. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 11.24. Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- 11.25. Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
- 11.26. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, inclusive afixar no local da obra.
- 11.27. Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital e Projeto Básico, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no contrato.
- 11.28. Responsabilizar-se por todo e qualquer prejuízo que, eventualmente, seja causado à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados ou prepostos.
- 11.29. Apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, necessários quando da emissão da Nota Fiscal para pagamento.
- 11.30. Fica condicionado a CONTRATADA emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) após a assinatura do contrato. Sendo entregue ao Fiscal do Contrato para posterior início da execução do objeto.

## 12. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O valor global estimado para a contratação é de R\$ 268.139,70 (**duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos**).
- 12.2. O objeto do presente Projeto Básico será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável.
- 12.3. Os preços ajustados devem levar em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços contratados, tais como tributos, transporte, bem como fornecimento de todos os materiais necessários e mão-de-obra, assim como serem considerados os trabalhos em finais de semana, feriados e noturno.

## 13. DO PAGAMENTO



## **Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

- 13.1. O pagamento será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com as medições do serviço executado, acompanhando o cronograma-físico financeiro anexo a este projeto básico, após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e de acordo com as medições do serviço conforme Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável, levando em consideração a disponibilidade financeira da CONTRATANTE, na forma do artigo 62 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- 13.2. Para efeito de pagamento será efetuada a medição dos serviços pela Fiscalização da contratante, previamente à emissão da fatura correspondente, condicionando o pagamento ao valor dos serviços efetivamente realizados.
- 13.3. A contratante reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço estiver em desacordo com as especificações constantes deste Projeto Básico.
- 13.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela que será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

### **14. DO ORÇAMENTO**

A despesa prevista nesta contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **15. DAS COMPOSIÇÃO DO BDI**

- 15.1. A composição do BDI, detalhando todos os seus componentes, em valores nominais como também sob a forma percentual, conforme planilha do ANEXO E.

### **16. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

- 16.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria Obra que trata o art. 6º, inciso I da Lei nº 8.666/93, por envolver a realização de serviços de Engenharia.



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ANEXO II – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMATIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant	Preço (R\$)	
						Unitário	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				877,78
1.1	EMOP	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.50	351.11	877.78
2			MÃO DE OBRA				22,931.84
2.1	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	32.00	170.36	5,451.52
2.2	EMOP	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	352.00	28.83	10,148.16
2.3	EMOP	05.105.0009-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352.00	20.83	7,332.16
3			MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS				196,809.65
3.1	EMOP	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO 50.8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	700.00	14.89	10,423.00
3.2	EMOP	06.069.0120-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3", SENDO DIAMETRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMANBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	200.00	18.89	3,778.00
3.3	EMOP	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 4", SENDO DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100.00	23.78	2378.00
3.4	EMOP	11.001.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	2.00	207.59	415.18
3.5	EMOP	15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900.00	12.84	11,556.00
3.6	EMOP	15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36.00	54.52	1,962.72
3.7	EMOP	15.008.0255-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80.00	66.12	5,289.60
3.8	EMOP	15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100.00	74.99	7,499.00
3.9	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,200.00	6.73	48,456.00
3.10	EMOP	15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360.00	3.97	1,429.20
3.11	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,300.00	3.00	3,900.00



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

3.12	EMOP	15.008.0157-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400.00	4.81	1,924.00
3.13	EMOP	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10.000	268.92	2,689.20
3.14	EMOP	15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3.000	431.88	1,295.64
3.15	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2.000	1,262.68	2,525.36
3.16	EMOP	15.011.0024-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA, INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA (CTP) E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA (CDJ3) INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE POSTE, DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	M2	54.000	1,187.32	64,115.28
3.17	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO, DE 19MMX10M. FORNECIMENTO	UN	30.000	19.60	588.00
3.18	EMOP	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO	UN	55.000	8.39	461.45
3.19	EMOP	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18.000	131.93	2,374.74
3.20	EMOP	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.000	286.46	286.46
3.21	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.000	331.84	331.84
3.22	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	180.000	10.89	1,960.20
3.23	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7.000	29.64	207.48
3.24	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9.000	42.81	385.29
3.25	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.000	103.19	103.19



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
 Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
 CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

3.26	EMOP	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250A X250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3.000	627.94	1,883.82
3.27	EMOP	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600A X250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.000	1,558.84	1,558.84
3.28	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34.000	50.78	1,726.52
3.29	EMOP	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERAMOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM <sup>2</sup> .FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	450.000	15.63	7,033.50
3.30	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.000	11.56	11.56
3.31	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.000	9.94	9.94
3.32	EMOP	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60.000	108.91	6,534.60
3.33	EMOP	21.028.0070-0	CONECTOR TIPO CUNHA, EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE, POR EFEITO DE MOLAMODELO N <sup>o</sup> 3, PADRAO RIOLUZ, TIPO K.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37.000	8.44	312.28
3.34	EMOP	06.069.0100-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL. SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4" SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE ACO GALV. REVEST. PVC, NORMA NBR 13897/13898. LANC. DIR. SOLO, INCL. CONEXOES E KIT VEDACAO	M	80.000	12.39	991.20
3.35	EMOP	5271	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1.1/4"	UN	84.000	1.34	112.56
3.36	EMOP	252	PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM	UN	200.000	1.25	250.00
3.37	EMOP	666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	200.000	0.25	50.00
<b>Setor Engenharia</b>				<b>SUBTOTAL (R\$)</b>		<b>220,619.27</b>	
				<b>BDI (00%) (R\$)</b>		<b>27.23%</b>	
				<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>		<b>280,693.89</b>	

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplct@gmail.com](mailto:comprascplct@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ANEXO III – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Item	Fonte	Código	Descrição		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	EMOP	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.50
			2,00 x 1,25		
2			MÃO DE OBRA		
1.2	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	32.00
			4 visitas à obra - 8 horas x 4 = 32 horas		
1.3	EMOP	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352.00
			trabalhando durante 44 horas semanais x 8 semanas = 352 horas		
1.4	EMOP	05.105.0009-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352.00
			trabalhando durante 44 horas semanais x 8 semanas = 352 horas		
3			ITENS MATERIAIS		
1.5	EMOP	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FTA DE AVISO "PERIGO" C/FO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	700.00
			700m		
1.6	EMOP	06.069.0120-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO DIAMETRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FTA DE AVISO "PERIGO" C/FO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMANBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	200.00
			200m		



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.7	EMOP	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL. SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL 4", SENDO DIÂMETRO INTERNO 102MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE AÇO GALV. REVEST. PVC, NORMA NBR 13897/13898, LANC. DIR. SOLO, INCL. CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	100.00
			100m		
1.8	EMOP	11.001.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	2.00
			100m x 0,20m x 0,10m = 2m <sup>3</sup>		
1.9	EMOP	15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM <sup>2</sup> , 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900.00
			900m		
1.10	EMOP	15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM <sup>2</sup> , 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36.00
			36m		
1.11	EMOP	15.008.0255-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM <sup>2</sup> , 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80.00
			80m		
1.12	EMOP	15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 185MM <sup>2</sup> , 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100.00
			100m		
1.13	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM <sup>2</sup> , 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,200.00
			7200m		
1.14		15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM <sup>2</sup> , 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360.00
			360m		





### Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.15	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,300.00
			1300m		
1.16	EMOP	15.008.0157-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA,COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA,BIPOLAR,2X2,5MM2,ISOLAMENTO 0,6/1 KV,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400.00
			400m		
1.17		15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10.00
			10 PEÇAS		
1.18	EMOP	15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3.00
			3 peças		
1.19	EMOP	15.001.0030-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2.00
			2 peças		
1.20	EMOP	15.011.0024-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA,INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE POSTE,DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	UN	54.00
			54 unidades		

LAI - Lei de Acesso a Informação - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - POSE - PAVILÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.21	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	30.00
			30 unidades		
1.22	EMOP	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	55.00
			55 unidades		
1.23	EMOP	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18.00
			18 unidades		
1.24	EMOP	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.00
			1 unidade		
1.25	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.00
			1 unidade		
1.26	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	180.00
			180 unidades		
1.27	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7.00
			7 unidades		



### Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.28	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9.00
			9 unidades		
1.29	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00
			1 unidade		
1.30	EMOP	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3.00
			3 unidades		
1.31	EMOP	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00
			1 unidade		
1.32	EMOP	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8" (16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34.00
			34 unidades		
1.33	EMOP	15.009.0140-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50.00
			50 metros		

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplct@gmail.com](mailto:comprascplct@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.34	EMOP	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.00
			1 unidade		
1.35	EMOP	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.00
			1 unidade		
1.36	EMOP	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60.00
			60 unidades		
1.37	EMOP	21.028.0035-0	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO PARA CABO DE 35X70MM2,KS-26.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37.00
			37 unidades		
1.38	EMOP	06.069.0100-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FTA DE AVISO"PERIGO"COM FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	80.00
			80 m		
1.39	EMOP	5271	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1.1/4"	UN	84.00
			84 unidades		
1.40	EMOP	252	PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM	UN	200.00
			200 unidades		
1.41	EMOP	666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	200.00
			200 unidades		

LAI - Lei de Acesso a Informação - Nº 12.527/2011



**ANEXO IV – MEMÓRIA DAS COMPOSIÇÕES**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COMPOSIÇÕES							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant		
1.1	EMOP	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.50	351.11	877.78
1.1.1	EMOP	160	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARA USOS GERAIS, TAMANHO PADRAO, PRECO DE REVENDEDOR, COM ESPESSURA DE 0,5MM	KG	5.00	7.3089	36.5445
1.1.2	EMOP	294	TINTA A OLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIORES	GL	0.20	54.83	10.9660
1.1.3	EMOP	368	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	9.20	3.7960	34.92
1.1.4	EMOP	453	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, N§12X12 A 18X30	KG	0.30	9.60	2.88
1.1.5	EMOP	1001	19.004.0001-2 CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CP)	H	1.00	102.7089	102.709
1.1.6	EMOP	1966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.00	20.83	85.8196
1.1.7	EMOP	1967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.00	22.42	46.1852
1.1.8	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.00	15.09	31.0854
1.2	EMOP	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	32.00	170.36	5,451.52
1.2.1	EMOP	1985	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.00	170.36	170.36
1.3	EMOP	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	UN	352.00	28.83	10,148.16
1.3.1	EMOP	1986	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE TURMA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.00	28.83	28.83
1.4	EMOP	05.105.0009-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352.00	20.83	7,332.16
1.4.1	EMOP	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.00	20.83	20.83
1.5	EMOP	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 2", SENDO O DIAMETRO INTERNO 50,8MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, NORMA NBR 13897/13898, LANC.DIR.SOLO, INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	700.00	14.89	10,423.00
1.5.1	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.45	15.09	6.9942
1.5.2	EMOP	4444	CONEXAO I, SECAO CIRC. ROSQ. CORRUG. HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET.ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=2"A	UN	0.05	11.0606	0.5530
1.5.3	EMOP	14326	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET.ALTA DENS.P/PROT.COND.ELET.INST.SUBT.DIAM.DN=2", DIAM.INT. 50,8MM, 2 TAMPOES	M	1.000	6.2020	6.20
1.5.4	EMOP	14345	KIT VEDACAO, COMP.DUAS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP.P/VEDACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS, DIAM.NOM.DN=2"	UN	0.05	22.8282	1.14
1.6	EMOP	06.069.0120-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, COM DIAMETRO NOMINAL 3", SENDO DIAMETRO INTERNO 75MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, NORMANBR 13897/13898, LANC.DIR.SOLO, INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	200.00	18.89	3,778.00
1.6.1	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.45	15.09	6.9942
1.6.2	EMOP	4445	CONEXAO I, SECAO CIRC. ROSQ. CORRUG. HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET.ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=3"A	UN	0.050	14.8485	0.7424
1.6.3	EMOP	14327	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET.ALTA DENS.P/PROT.COND.ELET.INST.SUBT.DIAM.DN=3", DIAM.INT. 75MM, 2 TAMPOES	M	1.000	9.9697	9.97
1.6.4	EMOP	14346	KIT VEDACAO, COMP.DUAS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP.P/VEDACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS, DIAM.NOM.DN=3"	UN	0.050	23.6869	1.1843
1.7	EMOP	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, COM DIAMETRO NOMINAL 4", SENDO DIAMETRO INTERNO 102MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC, NORMA NBR 13897/13898, LANC.DIR.SOLO, INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100.00	23.78	2378.00
1.7.1	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.45	15.09	6.9942
1.7.2	EMOP	7321	CONEXAO I, SECAO CIRC. ROSQ. CORRUG. HELICOIDAL, COR PRETA, POLIET.ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=4"	UN	0.05	18.4849	0.9242
1.7.3	EMOP	14328	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, PRETO, POLIETILENO, P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS, DN=4"A, DI=103,0MM, INCL. 2 TAMPOES	M	1.00	14.5253	14.53
1.7.4	EMOP	14347	KIT VEDACAO, COMP.DUAS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP.P/VEDACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS, DIAM.NOM.DN=4"	UN	0.05	26.8687	1.34



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
 Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
 CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.8	EMOP	11.001.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDEDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	2.00	207.59	415.18
1.8.1	EMOP	1	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0.657	57.00	38.9765
1.8.2	EMOP	149	CIMENTO PORTLAND CP II 32, EM SACO DE 50KG	KG	305.00	0.3400	107.9243
1.8.3	EMOP	14543	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	1.1426	49.5050	58.7988
1.9	EMOP	15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900.00	12.84	11,556.00
1.9.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.10	20.83	2.1455
1.9.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.10	15.09	1.5543
1.9.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.39	0.0117
1.9.4	EMOP	4286	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 025MM2	M	1.00	9.1384	9.1384
1.10	EMOP	15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36.00	54.52	1,962.72
1.10.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.35	20.8300	7.5092
1.10.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.35	15.0900	5.4399
1.10.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.3900	0.0120
1.10.4	EMOP	4291	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 120MM2	M	1.00	41.5670	41.57
1.11	EMOP	15.008.0255-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80.00	66.12	5,289.60
1.11.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.40	20.83	8.5820
1.11.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.40	15.09	6.2171
1.11.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.39	0.0120
1.11.4	EMOP	5712	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 150MM2	M	1.00	51.3098	51.3098
1.12	EMOP	15.008.0260-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100.00	74.99	7,499.00
1.12.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.45	20.83	9.6547
1.12.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.45	15.0900	6.9942
1.12.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.39	0.0120
1.12.4	EMOP	5713	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 185MM2	M	1.00	58.3354	58.3354
1.13	EMOP	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	7,200.00	6.73	48,456.00
1.13.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.08	20.83	1.7164
1.13.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.08	15.0900	1.2434
1.13.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.3900	0.0120
1.13.4	EMOP	4284	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 010MM2	M	1.00	3.7656	3.7656
1.14	EMOP	15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360.00	3.97	1,429.20
1.14.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.061	20.83	1.3087
1.14.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.061	15.09	0.9481
1.14.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.39	0.0120
1.14.4	EMOP	4282	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 004MM2	M	1.00	1.7031	1.7031
1.15	EMOP	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDO:PREPARO,CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1,300.00	3.00	3,900.00
1.15.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.05	20.83	1.04
1.15.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.05	15.09	0.7771
1.15.3	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	0.0014	8.39	0.0120
1.15.4	EMOP	4281	CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 1000V, DE 002.5MM2	M	1.00	1.1398	1.1794

LAI - Lei de Acesso à Informação - Transparência COMSERCAF



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1.16	<b>EMOP</b> 15.008.0157-0 CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, BIPOLAR, 2X2,5MM2, ISOLAMENTO 0,6/1 KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400.00	4.81	1,924.00
1.16.1	EMOP 1983 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.05	20.83	1.04
1.16.2	EMOP 1999 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.05	15.09	0.7771
1.16.3	EMOP 11875 CABO DE COBRE SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, BIPOLAR, 2X2,5MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV	M	1.00	2.9618	2.9618
1.17	<b>EMOP</b> 15.001.0026-0 CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10.000	268.92	2,689.20
1.17.1	EMOP 4 ARAME RECOZIDO N5 18	KG	0.02	6.7122	0.1342
1.17.2	EMOP 29 ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	5.00	4.3403	21.7015
1.17.3	EMOP 349 PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1.13	6.7500	7.6275
1.17.4	EMOP 1633 11.001.0001-1 CONCRETO FCK 10MPA	M3	0.0084	194.2231	1.6315
1.17.5	EMOP 1635 11.001.0005-1 CONCRETO FCK 15MPA	M3	0.0084	207.5990	1.7438
1.17.6	EMOP 1797 12.002.0060-1 ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M	M2	0.64	113.3747	72.5598
1.17.7	EMOP 1968 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.20	20.8300	90.1106
1.17.8	EMOP 1990 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.45	20.8300	9.6547
1.17.9	EMOP 1999 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.10	15.0900	48.1824
1.17.10	EMOP 3087 13.001.0030-1 EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	0.64	24.3443	15.5546
1.18	<b>EMOP</b> 15.001.0027-0 CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3.000	431.88	1,295.64
1.18.1	EMOP 4 ARAME RECOZIDO N5 18	KG	0.02	6.7122	0.1318
1.18.2	EMOP 29 ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	6.00	4.3403	24.8304
1.18.3	EMOP 349 PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1.40	6.75	9.3380
1.18.4	EMOP 1633 11.001.0001-1 CONCRETO FCK 10MPA	M3	0.0189	194.2231	3.6371
1.18.5	EMOP 1635 11.001.0005-1 CONCRETO FCK 15MPA	M3	0.0302	207.5990	6.2121
1.18.6	EMOP 1797 12.002.0060-1 ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA, 0,80M	M2	1.4400	113.3747	163.2502
1.18.7	EMOP 1968 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5.2000	20.83	111.5655
1.18.8	EMOP 1990 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.5200	20.83	11.1565
1.18.9	EMOP 1999 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4.2000	15.09	65.2793
1.18.10	EMOP 3087 13.001.0030-1 EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	1.4400	24.3443	34.9978
1.19	<b>EMOP</b> 15.001.0030-0 CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2.000	1,262.68	2,525.36
1.19.1	EMOP 4 ARAME RECOZIDO N5 18	KG	0.02	6.7122	0.1318
1.19.2	EMOP 29 ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	9.00	4.3403	37.2456
1.19.3	EMOP 349 PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1.80	6.7500	12.0060
1.19.4	EMOP 1633 11.001.0001-1 CONCRETO FCK 10MPA	M3	0.0336	194.2231	6.4660
1.19.5	EMOP 1635 11.001.0005-1 CONCRETO FCK 15MPA	M3	0.0672	207.5990	781.7581
1.19.6	EMOP 1799 12.002.0070-1 ALVENARIA P/ CX. ENTERRADA 0,80M A 1,60M	M2	3.20	244.3254	781.7581
1.19.7	EMOP 1968 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	9.50	20.8300	203.8216
1.19.8	EMOP 1990 MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.50	20.8300	10.7275
1.19.9	EMOP 1999 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7.50	15.0900	116.5703
1.19.10	EMOP 3087 13.001.0030-1 EMBOCO ARG. CIM. E AREIA TRACO 1:4	M2	3.20	24.3443	77.7728
1.20	<b>EMOP</b> 15.011.0024-0 ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT, MEDICAO DIRETA, REDE AEREA, DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA, INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA (CTP) E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA (CDJ3) INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE POSTE, DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	M2	54.000	1,187.32	64,115.28
1.20.1	EMOP 115 BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DE 3/4"	UN	2.00	0.71	1.420
1.20.2	EMOP 289 CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10,0 A 500,0MM2	KG	0.20	40.7168	1.420
1.20.3	EMOP 1605 07.002.0025-1 ARGAMASSA CIM., AREIA TRACO 1:3, PREPARO MECANICO	M3	0.13	274.5866	35.4404
1.20.4	EMOP 1648 12.003.0075-1 ALVENARIA TIJ. FURADO 10X20X20CM	M2	1.70	49.5389	83.8039
1.20.5	EMOP 1983 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	22.00	20.8300	472.0078
1.20.6	EMOP 1999 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	22.00	15.0900	341.9394
1.20.7	EMOP 2341 ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAVEL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 3/4"	UN	1.00	4.4400	4.4100
1.20.8	EMOP 2344 ELETRODUTO DE PVC PRETO, RIGIDO ROSQUEAVEL, COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES, EM BARRAS DE 3 METROS, DE 1.1/4"	UN	1.00	8.2200	8.2200
1.20.9	EMOP 2639 CURVA 90° DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ELETRODUTO, DE 1.1/4"	UN	1.00	1.6500	1.6800
1.20.10	EMOP 3887 LUBA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, P/ELETRODUTO, DE 1.1/4"	UN	2.00	0.8700	1.7400
1.20.11	EMOP 3968 CINTA GALVANIZADA, COM PARAFUSOS, DE 4"	UN	2.00	18.5900	42.0600
1.20.12	EMOP 3970 ARMACAO SECUNDARIA, COMPLETA, PARA 4 LINHAS	UN	1.00	24.1000	24.6200
1.20.13	EMOP 3977 HASTE TERRA, TIPO CANTONEIRA GALVANIZADA, DE 2,00M	UN	1.00	26.0015	26.0015
1.20.14	EMOP 4210 ISOLADOR TIPO CARRETELHA, MARROM, DE (72X72)MM	UN	4.00	3.5300	14.1200
1.20.15	EMOP 4268 BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO, DE 1.1/4"	UN	2.00	1.6100	3.4000
1.20.16	EMOP 5994 BOX DE ALUMINIO CURVO, DE 1.1/4"	UN	1.00	8.9000	9.3900
1.20.17	EMOP 8020 CONECTOR PARAFUSO FENDIDO, TIPO SPLIT BOLT, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 016 MM2	UN	1.00	3.2900	4.2269
1.20.18	EMOP 11924 CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA (CTP), PARA ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT	UN	1.00	72.0000	72.0000
1.20.19	EMOP 11925 CAIXA DE DISJUNTORES TRIFASICO (CDJ3) INTERNA, PARA ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRAO LIGHT	UN	1.00	39.0400	39.0400



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
 Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
 CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

1.21	EMOP	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	30.000	19.60	588.00
1.21.1	EMOP	5374	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO	M	10.00	1.96	19.50
1.22	EMOP	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	55.000	8.39	461.45
1.22.1	EMOP	2317	FITA ISOLANTE, ROLO DE 19MMX20M	UN	1.00	8.39	8.56
1.23	EMOP	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18.000	131.93	2,374.74
1.23.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.50	20.83	53.6372
1.23.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.50	15.09	38.8568
1.23.3	EMOP	5471	QUADRO DE EMBUTIR, COM PORTA, P/DISJ. TERMOMAGNETICOS, BARRAMENTO NEUTRO, S/DISPOS.P/CHAVE GERAL,P/INST.12 DISJ.TRIFASICO	UN	1.00	39.44	39.4400
1.24	EMOP	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.000	286.46	286.46
1.23.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.00	20.83	64.3647
1.23.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.00	15.09	46.6281
1.23.3	EMOP	2437	QUADRO EMBUTIR, C/PORTA, P/DISJUNTORES TERMOMAGN.BARRAM.(TRIFASICO E NEUTRO) E DISPOS.P/CHAVE GERAL,INSTAL.18 DISJ.MONOF	UN	1.00	175.47	175.4700
12.5	EMOP	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1.000	331.84	331.84
1.25.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.50	20.83	75.0922
1.25.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.50	15.09	54.3995
1.25.3	EMOP	2438	QUADRO EMBUTIR, C/PORTA, P/DISJUNTORES TERMOMAGN., BARRAMENTOS (TRIFASICO E NEUTRO) DISPOS.P/CHAVE GERAL,P/24 DISJ.MONOF	UN	1.00	202.35	202.3500
1.26	EMOP	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	180.000	10.89	1,960.20
1.26.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.125	20.83	2.6819
1.26.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1250	15.09	1.9428
1.26.3	EMOP	2438	QUADRO EMBUTIR, C/PORTA, P/DISJUNTORES TERMOMAGN., BARRAMENTOS (TRIFASICO E NEUTRO) DISPOS.P/CHAVE GERAL,P/24 DISJ.MONOF	UN	1.0000	6.27	6.6400
1.27	EMOP	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7.000	29.64	207.48
1.27.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1375	20.83	2.9500
1.27.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1375	15.09	2.1371
1.27.3	EMOP	4326	QUADRO EMBUTIR, C/PORTA, P/DISJUNTORES TERMOMAGN., BARRAMENTOS (TRIFASICO E NEUTRO) DISPOS.P/CHAVE GERAL,P/24 DISJ.MONOF	UN	1.0000	24.56	6.6400
1.28	EMOP	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9.000	42.81	385.29
1.28.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	20.83	3.2182
1.28.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	15.09	2.3314
1.28.3	EMOP	2440	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 010 A 050A	UN	1.0000	37.27	40.8500
1.29	EMOP	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1.000	103.19	103.19
1.29.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	20.83	3.2182
1.29.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	15.09	2.3314
1.29.3	EMOP	2441	DISJUNTOR TRIFASICO 250V, DE 060 A 100A	UN	1.0000	97.65	77.6500
1.30	EMOP	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 250AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3.000	627.94	1,883.82
1.30.1	EMOP	805	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 250A	UN	1.0000	622.40	622.4000
1.30.2	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	20.83	3.2182
1.30.3	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	15.09	2.3314





**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelere – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

<b>1.31</b>	<b>EMOP</b>	<b>15.007.0615-0</b>	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>	<b>UN</b>	<b>1.000</b>	<b>1.558.84</b>	<b>1.558.84</b>
1.31.1	EMOP	807	DISJUNTOR TRIFASICO DE 250V, DE 500 A 600A	UN	1.0000	1,553.30	1,553.3000
1.31.2	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	20.83	3.2182
1.31.3	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.1500	15.09	2.3314
<b>1.32</b>	<b>EMOP</b>	<b>15.007.0208-0</b>	<b>HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>	<b>UN</b>	<b>34.000</b>	<b>50.78</b>	<b>1,726.52</b>
1.32.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.0000	20.83	42.9098
1.32.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.5000	15.09	54.3995
1.32.4	EMOP	4337	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE, NO DIAMETRO DE 5/8" (16MM) E COM COMPRIMENTO DE 3,00M	UN	1.0000	40.43	40.4300
<b>1.33</b>	<b>EMOP</b>	<b>15.009.0140-0</b>	<b>CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>	<b>M</b>	<b>50.000</b>	<b>15.63</b>	<b>781.50</b>
1.33.1	EMOP	289	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 10,0 A 500,0MM2	KG	0.3112	40.7168	12.6711
1.33.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.0800	15.09	1.2434
1.33.3	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.0800	20.83	1.7164
<b>1.34</b>	<b>EMOP</b>	<b>15.019.0025-0</b>	<b>INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>	<b>UN</b>	<b>1.000</b>	<b>13.29</b>	<b>13.29</b>
1.34.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.2500	20.83	5.3637
1.34.2	EMOP	2368	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, FOSFORESCENTE, COM PLACA, DE 2 TECLAS PARALELAS	UN	1.0000	7.93	6.2000
<b>1.35</b>	<b>EMOP</b>	<b>15.019.0050-0</b>	<b>TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.</b>	<b>UN</b>	<b>1.000</b>	<b>9.94</b>	<b>9.94</b>
1.35.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.2000	20.83	4.2910
1.35.2	EMOP	2370	TOMADA ELETRICA 2P+T, 10A/250V, PADRAO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4"X2"	UN	1.0000	5.65	5.3800
<b>1.36</b>	<b>EMOP</b>	<b>18.027.0315-0</b>	<b>LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO</b>	<b>UN</b>	<b>60.000</b>	<b>108.91</b>	<b>6,534.60</b>
1.36.1	EMOP	1983	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.2100	20.83	25.9604
1.36.2	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.2100	15.09	18.8067
1.36.3	EMOP	4312	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 40W	UN	2.0000	5.93	11.8600
1.36.4	EMOP	4319	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFT>0,92), PARA LAMPADAS FLUORESCENCIA (AFT>0,92), PARA LAMPADAS FLUORESCENTES - 40W - DUPL0	UN	1.0000	25.20	28.2500
1.36.5	EMOP	5337	SUPORTE P/LAMPADA TUBULAR	UN	4.0000	1.88	6.8000
1.36.6	EMOP	5946	SUPORTE TIPO PE DE GALINHA PARA FIXACAO DE LUMINARIAS	UN	1.0000	1.60	2.9500
1.36.7	EMOP	14679	CALHA CHANFRADA EM CHAPA DE ACO PARA LUMINARIA DE SOBREPOR, PARA 2 LAMPADAS TUBULARES DE 1200MM	UN	1.0000	17.97	18.3200
<b>1.37</b>	<b>EMOP</b>	<b>21.028.0070-0</b>	<b>CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFITO DE MOLA.MODELO N§3,PADRAO RIOLUZ,TIPO K.FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	<b>UN</b>	<b>37.000</b>	<b>8.44</b>	<b>312.28</b>
1.37.1	EMOP	1919	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE MONTADOR ELETROMECANICO (ILUMINACAO PUBLICA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.3000	12.83	3.8131
1.37.2	EMOP	11543	CONECTOR EM LIGA DE COBRE ESTANHADO, TIPO C E CUNHA, INTEGRADOS, REMOVIVEIS, TIPO K	UN	1.0000	4.4840	2.9505
<b>1.39</b>	<b>EMOP</b>	<b>06.069.0100-0</b>	<b>DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 1 1/4", SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM.FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FTA DE AVISO"PERIGO"COM FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO</b>	<b>M</b>	<b>80.000</b>	<b>12.39</b>	<b>991.20</b>
1.39.1	EMOP	1999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0.4500	15.09	6.9942
1.39.2	EMOP	14324	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,COR PRETA,POLIET.ALTA DENS.P/PROT.COND.ELET.INST.SUBT.DIAM.DN=1 1/4",DIAM.INT.31,5MM,2 TAMPOES	UN	1.0000	4.0909	4.0909
1.39.3	EMOP	14340	CONEXAO I,SECAO CIRC.ROSQ.CORRUG.HELICOIDAL,COR PRETA,POLIET.ALTA DENS.P/UNIAO DUTOS P/PROT.COND.ELET.DN=1 1/4"	UN	0.0500	5.7778	0.2889
1.39.4	EMOP	14343	KIT VEDACAO,COMP.DUAS FITAS MASTIQUE E FILME PVC TRANSP.PVEDACAO DAS CONEXOES DOS DUTOS CORRUGADOS,DIAM.NOM.DN=1 1/4"	UN	0.0500	21.4141	1.0707
<b>1.40</b>	<b>EMOP</b>	<b>5271</b>	<b>ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1.1/4"</b>	<b>UN</b>	<b>84.000</b>	<b>1.34</b>	<b>112.56</b>
<b>1.41</b>	<b>EMOP</b>	<b>252</b>	<b>PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM</b>	<b>UN</b>	<b>200.000</b>	<b>1.25</b>	<b>250.00</b>
<b>1.42</b>	<b>EMOP</b>	<b>666</b>	<b>BUCHA DE NYLON, TIPO S-12</b>	<b>UN</b>	<b>200.000</b>	<b>0.25</b>	<b>50.00</b>



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

**ANEXO V – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO								
ETAPAS DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO - FÍSICO / FINANCEIRO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SUB-TOTAIS R\$	PESO	%	MEDIÇÃO 1	%	MEDIÇÃO 2	%
					30 DIAS		60 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	336,19	0.16%		336,19	100%	0,00	0%
2	MÃO DE OBRA	21,957,44	10.42%		10,978,72	50%	10,978,72	50%
3	MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS	188,458,32	89.42%		94,229,16	50%	94,229,16	50%
<b>Setor de Engenharia</b>	<b>SUB-TOTAL (R\$)</b>	<b>210,751,95</b>	<b>100%</b>		<b>105,544,07</b>	<b>50%</b>	<b>105,207,88</b>	<b>100%</b>
	<b>BDI (27%) (R\$)</b>	<b>27,23%</b>			<b>28,739,65</b>		<b>28,648,10</b>	
	<b>TOTAL COM BDI (R\$)</b>	<b>268,139,70</b>			<b>134,283,72</b>		<b>133,855,98</b>	
	<b>TOTAL ACUMULADO (R\$)</b>				<b>134,283,72</b>	<b>50%</b>	<b>268,139,70</b>	<b>100%</b>

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



**ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.**

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I	
<b>X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	5.29
X.2 - Seguro + Garantia	0.25
X.3 - Risco	1.00
<b>X =</b>	<b>6.54</b>
<b>Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1.01
<b>Y =</b>	<b>1.01</b>
<b>Z . Taxa representativa do LUCRO</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro	8.00
<b>Z =</b>	<b>8.00</b>
<b>I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )</b>	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - Municipal	5.00
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3.00
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	0.65
<b>I =</b>	<b>8.65</b>
<b>B D I - Benefício e Despesas Indiretas</b>	
$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$	← Fórmula do BDI
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	
X é a Taxa somatória das <b>DESPESAS INDIRETAS</b> , exceto tributos e despesas financeiras;	
Y é a Taxa representativa das <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b> ;	
Z é a Taxa representativa do <b>LUCRO</b> ;	
I é a Taxa representativa dos <b>IMPOSTOS</b> .	
<b>B.D.I</b>	<b>→ 27.23%</b>



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

**ANEXO VII – AVALIAÇÃO COMERCIAL – REFORMA ELETRICA  
PRAÇA DA CIDADANIA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant	FL TECNOLO GIA EIRELI	MASTE R CLIN	ATS ENERGIA ELÉTRICA LTDA	Preço (R\$)		
									VALOR EMOP	Média valor unitário	Média Valor total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								336,19
1.1	EMOP	02.020.00 01-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,50	330,04	337,07	326,53	351,11	336,19	840,46875
2			MÃO DE OBRA								21.957,44
2.1	EMOP	05.105.00 33-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	32,00	160,14	163,55	158,43	170,36	163,12	5.219,84
2.2	EMOP	05.105.00 27-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352,00	27,10	27,68	26,81	28,83	27,61	9.716,96
2.3	EMOP	05.105.00 09-0	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	352,00	19,58	20,00	19,37	20,83	19,95	7.020,64
3			MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS								188.458,32
3.1	EMOP	06.069.01 10-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETROINTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORM A NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	700,00	14,00	14,29	13,85	14,89	14,26	9.980,25
3.2	EMOP	06.069.01 20-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO	M	200,00	17,76	18,13	17,57	18,89	18,09	3.617,50



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

			DIAMETRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORM ANBR 13897/13898,LANC.DIR.SOL O,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO								
3.3	EMOP	06.069.01 30-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, COM DIAMETRO NOMINAL 4",SEND O DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORM A NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOL O,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	100,00	22,35	22,83	22,12	23,78	22,77	2.277,00
3.4	EMOP	11.001.00 05-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	2,00	195,13	199,30	193,06	207,59	198,77	397,54
3.5	EMOP	15.008.02 30-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,600/1.000V.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	M	900,00	12,07	12,33	11,94	12,84	12,30	11.065,50
3.6	EMOP	15.008.02 50-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 120MM2,600/1.000V.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	M	36,00	51,25	52,34	50,70	54,52	52,20	1.879,29
3.7	EMOP	15.008.02 55-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,600/1.000V.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	62,15	63,48	61,49	66,12	63,31	5.064,80



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

3.8	EMOP	15.008.02 60-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,600/1.000V.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	M	100,0 0	70,49	72,00	69,74	74,99	71,81	7.180,50
3.9	EMOP	15.008.02 20-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,600/1.000V.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	M	7.200,0 00	6,33	6,46	6,26	6,73	6,45	46.404,00
3.10	EMOP	15.008.02 10-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	M	360,0 0	3,73	3,81	3,69	3,97	3,80	1.368,00
3.11	EMOP	15.008.02 05-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPR EENDENDO:PREPARO,CO RTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,600/1.000V.FORNE CIMENTO E COLOCACAO	M	1.300,0 00	2,82	2,88	2,79	3,00	2,87	3.734,25
3.12	EMOP	15.008.01 57-0	CABO DE COBRE COM ISOLACAO SOLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSAO DE FUMACA, BIPOLAR, 2X2,5 MM2, ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS. FORNECI MENTO E COLOCACAO	M	400,0 0	4,53	4,62	4,47	4,81	4,61	1.843,00
3.13	EMOP	15.001.00 26-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), E M PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	10,00 0	252,780	258,160	250,100	268,92	257,49	2.574,90
3.14	EMOP	15.001.00 27-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), E M PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A	UN	3,000	405,970	414,600	401,650	431,88	413,53	1.240,58



### Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

			MESMA ARGAMASSA.COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO								
3.15	EMOP	15.001.00 30-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSOES DE 0,80X0,80X1,00M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA.COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,000	1.186,920	1.212,170	1.174,290	1.262,68	1.209,02	2.418,03
3.16	EMOP	15.011.00 24-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDE AEREA,DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA,INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFASICA(CTP)E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFASICA(CDJ3)INTERNA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIV E POSTE.DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAIDA	M2	54,000	1.116,080	1.139,830	1.104,210	1.187,32	1.136,86	61.390,44
3.17	EMOP	21.050.00 10-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSAO,DE 19MMX10M.FORNECIMENTO	UN	30,000	18,420	18,820	18,230	19,60	18,77	563,03
3.18	EMOP	21.050.00 15-0	FITA ISOLANTE PLASTICA ADESIVA,DE 19MMX20M.FORNECIMENTO	UN	55,000	7,890	8,370	7,800	8,39	8,11	446,19
3.19	EMOP	15.007.05 01-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,000	124,010	126,650	122,690	131,93	126,32	2.273,76
3.20	EMOP	15.007.05 04-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E	UN	1,000	269,270	275,000	266,410	286,46	274,29	274,29



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

			BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.								
3.21	EMOP	15.007.05 07-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,000	311,930	318,570	308,610	331,84	317,74	317,74
3.22	EMOP	15.007.05 70-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	180,000	10,240	10,450	10,130	10,89	10,43	1.876,95
3.23	EMOP	15.007.05 75-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPO LAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,000	27,860	28,450	27,570	29,64	28,38	198,66
3.24	EMOP	15.007.06 00-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIP OLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,000	40,240	41,100	39,810	42,81	40,99	368,91
3.25	EMOP	15.007.06 05-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIP OLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	97,000	100,000	95,970	103,19	99,04	99,04
3.26	EMOP	15.007.06 10-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIP OLAR,DE 250AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,000	590,260	602,820	583,980	627,94	601,25	1.803,75
3.27	EMOP	15.007.06 15-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIP OLAR,DE 500 A 600AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,000	1.465,310	1.496,490	1.449,720	1.558,84	1.492,59	1.492,59
3.28	EMOP	15.007.02 08-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,000	47,730	48,750	47,230	50,78	48,62	1.653,17
3.29	EMOP	15.009.01 40-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 35MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	450,000	14,690	15,000	14,540	15,63	14,97	6.734,25
3.30	EMOP	15.019.00 25-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E	UN	1,000	10,870	11,100	10,750	11,56	11,07	11,07





## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

			PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO								
3.31	EMOP	15.019.00 50-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2". FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,000	9,340	9,540	9,240	9,94	9,52	9,52
3.32	EMOP	18.027.03 15-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	102,380	104,550	101,290	108,91	104,28	6.256,95
3.33	EMOP	21.028.00 70-0	CONECTOR TIPO CUNHA,EM LIGA DE COBRE ESTANHADO,PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE,POR EFEITO DE MOLA.MODELO N§3,PADRAO RIOLUZ,TIPO K.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	37,00	7,930	8,100	7,850	8,44	8,08	298,96
3.34	EMOP	06.069.01 00-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS, DIAMETRO NOMINAL 1 1/4",SENDO O DIAMETRO INTERNO 31,5MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO"PERIGO"COM FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,NORMA NBR 13897/13898,LANC.DIR.SOL O,INCL.CONEXOES E KIT VEDACAO	M	80,00	11,650	11,890	11,520	12,39	11,86	949,00
3.35	EMOP	5271	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1.1/4"	UN	84,00	1,260	1,290	1,250	1,34	1,29	107,94
3.36	EMOP	252	PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM	UN	200,00	1,180	1,200	1,160	1,25	1,20	239,50
3.37	EMOP	666	BUCHA DE NYLON, TIPO S-12	UN	200,00	0,230	0,240	0,230	0,25	0,24	47,50
SUBTOTAL (R\$)					210.751,95						
BDI (00%) (R\$)					27,23%						
TOTAL GERAL (R\$)					268.139,70						



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ANEXO VIII

CARTA CONVITE Nº 002/2020

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**Licitação:** Carta Convite Nº 006/2019, para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de reforma de estruturas que compõem os sistemas elétricos dos boxes que se encontram na Praça da Cidadania em Cabo Frio/RJ**, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações do Objeto deste Edital.

Prezados Senhores:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução das obras para a Construção acima mencionada é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). A obra será executada inteiramente de acordo com o Projeto Básico disponibilizado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF.

#### DECLARAÇÕES:

1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado e descrito neste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de xx (xxxxxxx) dias, conforme estipulado no edital.
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos.
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.
5. Declaramos que o prazo de validade para a nossa proposta é de 60 (sessenta) dias.
6. Declaramos que a obra está garantida pelo prazo de 05(cinco) anos, nos termos da legislação vigente.
7. Declaramos que estamos cientes que a obra a ser executada.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Identificação (CPF/RG) do Responsável pela Empresa licitante  
(assinatura e carimbo)

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico - Arquiteto---CREA-CPF.....  
(assinatura e carimbo)



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**  
Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ  
CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

**ANEXO IX**

CARTA CONVITE Nº 002/2020

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.  
(MODELO)**

(Nome da Empresa)

.....  
inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF  
Nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,  
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....

Local e data.

.....  
(identificação (CPF/RG) e assinatura do representante legal)

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ANEXO X CARTA CONVITE Nº 002/2020 TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 002/2020, que a Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, visitou o local das obras e serviços, sito a \_\_\_\_\_, na cidade de CABO FRIO, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020. Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ (CPF/RG-CREA etc...) e o(a) Responsável Técnico \_\_\_\_\_ (CREA, CAU) tomaram ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizadas.

CABO FRIO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Técnico da Empresa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da Companhia de Serviço de Cabo Frio –COMSERCAF



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### ANEXO XI

## CARTA CONVITE Nº xxx/2020

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/20XX

MODALIDADE: **CARTA CONVITE** Nº XX/20XX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20XX

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF, AQUI DESIGNADA “CONTRATANTE” E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, AQUI DESIGNADA “CONTRATADA” PARA AQUISIÇÃO DE **XXXXXXXXXXXX**.

A Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG nº **XXXXXXXX** expedido por **XXX/XX**, CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, residente nesta cidade, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, situada no endereço **XXXXXXXXXXXX - Nº XXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXX - XXXXXXX/XX**, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da C.I. **XXXXXXXX**, expedida por **XXXX/XX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXX - Nº XXX - XXXXXXXXXXXXXXX - XXXXX/XX**, firmam o presente contrato, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, ato jurídico administrativo oriundo da **CARTA CONVITE** Nº **XXX/20XX** e Processo Administrativo nº **XXXX/20XX**, procedimento devidamente homologado e adjudicado pelo Sr. Presidente desta Autarquia sendo celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA**, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa **especializada em Serviços de Engenharia Elétrica** para execução de reforma e ampliação de estruturas que compõem os sistemas elétricos dos boxes que se encontram na Praça da Cidadania em Cabo Frio/RJ, obedecendo as especificações constantes da **CARTA CONVITE** nº **XXX/2020**, do Tipo Menor Preço Global, em observância ao Edital constante do Processo Administrativo nº **XXXX/20XX**.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente Contrato se fundamenta na Lei 8.666/93, integrando o Processo Administrativo n.º **XXXX/20XX**, e tem como seus anexos documentos daquele processo, que as partes declaram ter pleno conhecimento a aceitam como suficiente para, em conjunto com este contrato, definir o objeto contratual e permitir o seu integral cumprimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

2.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE** nº **XXX/2020**, do Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº **XXXX/20XX**, ao qual a CONTRATANTE e a CONTRATADA encontram-se estritamente vinculadas ao seu edital e a proposta desta última.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global da presente prestação de serviços de engenharia é de R\$ **XXXXXXXXXX** (\_\_\_\_\_), podendo o pagamento ser fracionado, conforme a execução da obra mediante a apresentação de medições a autarquia, segundo a necessidade por ela especificada.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

4.1 - Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da **Lei Federal 8.666/1993**, e demais legislação complementar, que servirão de base para a resolução dos casos omissos a este instrumento na esfera administrativa ou, em caso de inviabilidade, na esfera judicial.

#### CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1- A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que a CONTRATANTE resolva fazer até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços apresentados na proposta, na forma do §1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993.



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprasclcf@gmail.com](mailto:comprasclcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do material adquirido correrão por conta da Dotação orçamentária de nº XXXXXXXX.  
Elemento de Despesa – XXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX.  
Projeto/Atividade XXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX.  
Fonte XXX – XXXXXXXXXXXXXXXX.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

A vigência deste instrumento contratual para a execução da obra/reforma/\_\_\_ objeto do presente contrato será de XX (XXXXX), a partir da emissão da Ordem de Execução de Serviço, podendo ser prorrogado caso ocorram as hipóteses previstas em lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com as medições do serviço executado, após a liquidação para pagamento para o posterior pagamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e de acordo com as medições do serviço conforme Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável, levando em consideração a disponibilidade financeira da CONTRATANTE, na forma do artigo 62 da Lei Federal nº 4.320/1964.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos estão condicionados a apresentação das notas fiscais até o dia 05 do mês subsequente conforme as medições dos serviços executados do mês anterior, devidamente atestadas pelo servidor nomeado como fiscal do contrato e mais um funcionário e cujos itens deverão corresponder ao valor e quantitativo especificados no presente contrato.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o Parágrafo Primeiro começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente corrigida.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também, o valor dos pagamentos eventualmente antecipados, observarão ao disposto na alínea “d”, inciso XIV, do artigo 410, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### PARÁGRAFO QUARTO

A compensação financeira, por eventuais antecipações, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o trigésimo dia da data do recebimento do documento de cobrança (nota fiscal).

### PARÁGRAFO QUINTO

Por eventuais atrasos, a compensação financeira incidirá juros a taxa fixada de 1% (um por cento) ao mês.

### PARÁGRAFO SEXTO

A empresa inscrita no Simples deverá informar essa condição para fins de retenção diferenciada dos impostos devidos.

### PARÁGRAFO SÉTIMO

Correrão por conta exclusiva da empresa contratada, conforme artigo 71, caput e § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 1993:  
a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;  
b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias;

### PARÁGRAFO OITAVO

Em caso de devolução da fatura/nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

### PARÁGRAFO NONO



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

Em eventuais atrasos no pagamento, quando por culpa exclusiva da CONTRATANTE; após o lapso temporal de 180 dias, o valor devido será atualizado, da data do vencimento à do efetivo pagamento, pela variação percentual do IPCA Esp. IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou outro índice que venha substituí-lo, acrescido de juros moratórios na ordem de 0,5% ao mês.

### CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

#### 9.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

O presente instrumento deverá ser executado pelas partes, em estrita observância ao disposto nas cláusulas contratuais, às quais se obrigam a obedecer e ainda as seguintes normas:

I - Efetuar a entrega do objeto da licitação **executando os serviços contratados, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, conforme especificações e prazo constantes no Projeto Básico e demais termos prescritos no Edital e seus anexos e no presente Contrato;**

II - **Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.**

III - **Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este Contrato se vincula, inclusive afixando placas informativas no local da obra.**

IV - **Submeter-se às orientações e fiscalização da COMSERCAF ou pessoa por este indicada, sem que com isso diminua ou substitua a responsabilidade da CONTRATADA.**

V - Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguro de acidente do trabalho, concernentes à execução dos serviços, e, bem assim, pelo recolhimento dos impostos de qualquer natureza, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a comercialização dos bens fornecidos, objeto deste Contrato.

VI - **Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.**

VII – Fica terminantemente vedada a transferência a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, do objeto deste Contrato, sem prévio assentimento escrito da CONTRATANTE.

VIII - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - **Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, inclusive para afixar placas informativas no local da obra.**

X – **Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital e Projeto Básico, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA deste CONTRATO.**

XI - Comunicar de imediato e por escrito à CONTRATANTE, qualquer irregularidade que surgir, durante a vigência deste Contrato, para o ajuste que for necessário, bem como os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

XII - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do presente Contrato.

XIII - Responsabilizar-se por todo e qualquer prejuízo que, eventualmente, seja causado à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados ou prepostos.

XIV - Apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, necessários quando da emissão da Nota Fiscal para pagamento.

XV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato ou instrumento equivalente, bem como não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto do contrato/instrumento equivalente, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

É vedado à CONTRATADA, durante a execução do contrato:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE.

II - Veicular publicidade acerca do objeto deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos financeiros estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração da CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto



## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

### 9.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - Fornecer todas as informações necessárias à adequada realização dos serviços pela CONTRATADA;
- II – Pagar à CONTRATADA o valor do objeto, após o recebimento da respectiva Nota Fiscal, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, por meio de e-mail ou correspondência, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, estabelecendo, quando for o caso, prazo para sua regularização;
- IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA na prestação de serviços ajustada neste contrato, através de colaborador especialmente designado.
- V - A COMSERCAF não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo **para a entrega dos produtos adquiridos**;
- b) multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para **a entrega dos produtos adquiridos**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a COMSERCAF e com o Município de Cabo Frio, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para **a entrega dos produtos adquiridos**;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da CONTRATANTE.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Ocorrendo atraso na execução do contrato por culpa da CONTRATADA, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da CONTRATADA por danos causados à CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
  - a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
  - b) 10% (dez por cento) pelo descumprimento da obrigação constantes na Nota de Empenho
- III – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Cabo Frio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:
  - a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;





## Companhia de Serviços de Cabo Frio

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 – Não havendo créditos para abatimento da multa, esta deverá ser recolhida aos cofres da Contratante em até 10 (dez) dias da sua aplicação, sendo que após esta data começarão a correr juros, multas e atualizações monetárias.

11.3 – Caso não seja recolhida no prazo acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será promovida a cobrança judicial, sem prejuízo das demais cominações legais.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser **objeto** de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade será, exclusivamente à CONTRATADA, conforme artigo 71, caput e § 1º da Lei 8.666/1993.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas.

15.2 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.



**Companhia de Serviços de Cabo Frio**

Estrada Nelore – 200 – Monte Alegre – Cabo Frio/RJ

CEP: 28.921-111 - E-MAIL: [comprascplcf@gmail.com](mailto:comprascplcf@gmail.com) - Telefone: (22) 2648-8907

15.3 - Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUPERVISÃO**

O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo funcionário XXXXXXXXXXXXXXXX

**CLASULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no **Jornal de Circulação do Município** ou no Portal da Transparência da Autarquia.

**CLAUSLA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

O Foro do contrato será o da Comarca de Cabo Frio, excluído qualquer outro.

**CLAUSULA DÉCIMA NONA**

Em caso de omissões no presente contrato, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cabo Frio, XX de XXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N°XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ N°XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF N° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Fiscal do contrato

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF